

Ofício Circular n.º 04/2023/CMA

Arez/RN, 01 de novembro de 2023.

Assunto: COMUNICAÇÃO

Prezado (a) Senhor(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio comunicar a Vossa Senhoria servidor público da Câmara Municipal de Arez/RN, que a falta ao trabalho será descontada, caso não seja justificada no prazo de 05(cinco) dias úteis através de atestado, de conformidade com determina o artigo 139, I da Lei nº 401, de 02 de janeiro de 2007 (PCSSCMA).

CONTATO:

Telefone : 32422396

Email:gp@cmarez.rn.gov.br ou camara 2021280@gmail.com

Atenciosamente,

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**

A(o) Ilmo Sr(a).

Nesta